

PORTARIA Nº 63/2019

Institui a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos suplentes.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Lei federal nº 8.666, de junho de 1993 e alterações posteriores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para o exercício de 2019, com os seguintes membros e suplentes:

MEMBROS:

Presidente - Josélia de Fátima Peixoto

Primeiro Secretário - Thalles Vicente Barbosa Gomes

Segundo Secretária - Meyrielle Cristina Teodoro de Paula

SUPLENTES:

Primeiro Suplente – Tatiane Gabi de Oliveira

Segundo Suplente - Lais Costa Bicalho

Terceiro Suplente - Cristiane Benicio Borges


Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

Art. 3º - A Comissão se encarregará de tomar providências inerentes aos processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria número 47/2019.

São Gonçalo do Rio Abaixo 14 de outubro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria
em _____ dias do mês de _____
de _____
de _____

Secretário da Câmara Municipal